



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF: 83.102.335/0001-48

PORTARIA N.º 284/2007

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, embasado no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98, e em atendimento do que consta do Processo de Aposentadoria nº 058/2007-DP, de 07 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**, deferir o pedido de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos na importância de R\$ 825,77 (oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), reajustável sempre no mesmo valor e na mesma data em que forem oficialmente alterados os vencimentos dos servidores municipais, constante do Parecer nº 052/2007-PROJUR, cópia integrante desta portaria, ao servidor do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Balneário Piçarras, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, Nível H, **ARI FAGUNDES**, brasileiro, viúvo, maior, matrícula nº 192, C.I. nº 877.810-8-SSP-SC, CPF nº 294.115.309-82, até então lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Serviços Rurais. O custeio do presente ato se dá, no que couber, pela Lei Complementar nº 038/01, de 17 de outubro de 2001. Produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2007.

REGISTRE-SE
CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 12 de abril de 2007.

Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria encontra-se arquivada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura Municipal em 12 de abril de 2007.

Marcos Antônio Emílio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO